



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Veraqueta, nº 21, Bairro Menino Deus, no município de Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ nº 07.861.965/0001-18, telefone (46) 99971-9330, e-mail: maestromirofer@hotmail.com neste ato representada Legalmente pela Senhora Fernanda Cristina Martinello, portadora do CPF 041.422.229-61 e do RG 8.757.327-3, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 89/2019, modalidade Pregão Presencial – Edital nº 41/2019, firmado em 30 de abril de 2019, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de ensino de música para regência do Coral Municipal de Chopinzinho, coro misto (vozes masculinas e femininas), composto por adolescentes, jovens e adultos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 01/05/2021 a 30/04/2022.

DO VALOR – O valor da hora permanece inalterado sendo R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um valor total para as 110 horas do Contrato o valor de 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto e a fiscalização do Contrato de responsabilidade da Senhora Zeloir Scabeni Mendes (titular) e da Senhora Roseli A. S. Lorenzi (substituta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Brilharte Produções Ltda - ME, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 197/2019, por previsão através das Cláusula Quarta do Contrato nº 197/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 26 de abril de 2021.

Município de Chopinzinho - PR
Edson Luiz Cenci - Prefeito
Contratante

Brilharte Produções LTDA - ME
Fernanda Cristina Martinello - Representante Legal
Contratada

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Zeloir Scabeni Mendes
Fiscal do Contrato

Roseli A. S. Lorenzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 197/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções LTDA – ME. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 30/04/2022. Valor do Aditivo 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021**
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 013/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Urban Control Tecnológico Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada em controle tecnológico para a realização de emissão de solo CBR, destinado às necessidades do Setor de Engenharia do Município.
ALOR TOTAL: R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
RENASCENÇA, 26 de abril de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ nº 17.778.645/0001-84

Resolução nº 19/2021

Deputado em exercício da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Vitorino, de outras providências.

Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Vitorino, vinculada ao Poder Executivo, com sede no mesmo endereço onde se encontra a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Executivo, com o endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Vitorino, Paraná.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (um) presidente da Câmara Municipal e 01 (um) suplente, ambos com mandato de 02 (dois) anos, renováveis por igual período.

Art. 3º O mandato do presidente da Mulher terá início em 1º de janeiro de 2022, e o do suplente em 1º de janeiro de 2022, ambos com mandato de 02 (dois) anos, renováveis por igual período.

Art. 4º Compete à Procuradoria da Mulher atuar pela participação efetiva das mulheres nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de programas educacionais e antidiscriminatórios de âmbito municipal;

III - cooperar com organizações estaduais e nacionais, públicas e privadas, voltadas à implementação de políticas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, levantamentos, pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como a representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação política e fortalecimento de iniciativas de mulheres da Câmara Municipal;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com a nomeação imediata das procuradoras.

Vitorino, 27 de abril de 2021.

Vitorino Fagundes da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Atestado de autenticidade, 11/08/2021, CNPJ nº 17.778.645/0001-84, Vitorino - Paraná
e-mail: camara@camara.vi.pr.gov.br - http://www.camara.vi.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Município de Itaipajara D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Edital de Tomada de Preços Nº 002/2021, para a aquisição de materiais necessários para a execução do projeto de obras de infraestrutura de saneamento básico, com o objetivo de selecionar a melhor proposta técnica e econômica, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preços Nº 002/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar os seguintes proponentes:

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
01	SUDOPAV/CONSTRUTORA EIRELI - EPP	R\$ 343.824,74
02	PAVAMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 352.857,90

Comunica, portanto, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de seleção deve estar no respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se não apresentadas, para interposição de recursos.

Itaipajara D'Oeste, 26 de abril de 2021.

Presidente da Comissão
Membros da Comissão

**Município de Itaipajara D'Oeste - Edital - Ano nº 099/2021
DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Ademir Guehen, Matricula: 112408-1, Órgão de Lotação: Depto. de Saúde. Cargo ou função: Membro. ACOMPANHANTES: Sérgio Fiorentini. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída da 27/04/2021 e chegada no dia 29/04/2021 às 18:00h. Destino: Curitiba. Valor da diária: R\$ 120,00. Transporte utilizado: Ônibus (carro oficial). Finalidade da viagem: Consultas. Órgão/funcionário a serem visitados ou eventos: TOPECCAN. Declara estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipajara D'Oeste 23.04.2021.

**Município de Itaipajara D'Oeste - Edital - Ano nº 099/2021
DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: João Roberto da Silva, Matricula: 112408-1, Órgão de Lotação: Depto. de Saúde. Cargo ou função: Membro. ACOMPANHANTES: Ademir Guehen, Sérgio Fiorentini, Marcelo Gonçalves, Valdeirino Filho, Tereza Maria, Jairo de Jesus, Cláudio Penteado, Cláudio Penteado, Cláudio Penteado. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída da 27/04/2021 e chegada no dia 29/04/2021 às 18:00h. Destino: Curitiba. Valor da diária: R\$ 120,00. Transporte utilizado: Ônibus (carro oficial). Finalidade da viagem: Consultas. Órgão/funcionário a serem visitados ou eventos: TOPECCAN. Declara estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipajara D'Oeste 23.04.2021.

**Município de Itaipajara D'Oeste - Edital - Ano nº 099/2021
DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Rodrigo Schneider, Matricula: 112408-1, Órgão de Lotação: Depto. de Saúde. Cargo ou função: Membro. ACOMPANHANTES: Ademir Guehen, Sérgio Fiorentini, Marcelo Gonçalves, Valdeirino Filho, Tereza Maria, Jairo de Jesus, Cláudio Penteado, Cláudio Penteado, Cláudio Penteado. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída da 27/04/2021 e chegada no dia 29/04/2021 às 18:00h. Destino: Curitiba. Valor da diária: R\$ 120,00. Transporte utilizado: Ônibus (carro oficial). Finalidade da viagem: Consultas. Órgão/funcionário a serem visitados ou eventos: TOPECCAN. Declara estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipajara D'Oeste 23.04.2021.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 15/2021. PROCESSO Nº 153/2021**

Em conformidade ao resultado da classificação, apresentado pelo Proponente e, após o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 008/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com o Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital eletrônico, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços (horas trabalhadas) de manutenção mecânica, fiação e pintura, bomba e bombas injetoras, tubaria, estofaria e tapacostas, serviço de terno e solão, nas máquinas (Pis, Cervejeiras, Retroescavadeiras, Retrocompactadoras, Escavadeiras Hidráulicas, Motocultivadores, Trator Estaca, Trator Pneu, Motocultivadora Bob Cat, Brioator Model 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários, as empresas: Trasmat Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.983.112/0001-60, inscrito estadual nº 90.256181-11, com o valor total de R\$ 345.775,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais); C.E. Lazzarotti - Vendas e Manutenções Ltda - Eirel, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 20.088.291/0001-29, inscrito estadual nº 9084319-72, com o valor total de R\$ 330.900,00 (Trezentos e trinta mil e novecentos reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 27 de abril de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato nº 69/2019 GP.

Inexigibilidade nº 15/2019, Chamamento Público nº 01/2019.

PARTE: Município de Pato Branco e Plátano Laboratórios S/S Ltda.

OBJETO: A prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia,

para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta

Complexidade Ambulatorial. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base

na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu

Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do

Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela

Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do

prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze)

meses, ou seja, até o dia 26 de abril de 2022. Da Dotação

orçamentária: O pagamento decorrente do aditamento do referido

contrato correrá por conta dos recursos das seguintes Dotações

Orçamentárias: Fonte: 303 - Despesa: 2709 - Desdobramento:

11078; Fonte: 494 - Despesa: 2711 - Desdobramento: 11079.

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e

condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 26

de abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Evandro Henrique Freire -

Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 105 da Constituição Federal, no art. 48 § 1º, da Lei Complementar Federal nº 191/2006, e nas Leis Municipais nº 2.786/2007 e nº 3.153/2009, faz saber a quem interessar possa que tem realizado Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual para o exercício de 2022, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Araribóia, 491, Centro, Pato Branco/PR. Data: 07 de maio de 2021. Horário: 13h30min.

Obras em andamento da Prefeitura de Pato Branco, a audiência seguirá as determinações dos Decretos Municipais, os protocolos da Secretaria Municipal de Saúde, as determinações da Câmara Municipal de Pato Branco, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Paraná. Assim, a audiência seguirá o perfil adotado para as sessões legislativas, ou seja, será com presença limitada e 50 (cinquenta) e (dois) participantes sentados e terá transmissão on line ao vivo pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.transmitempato.com.br> ou no site do Pato Branco: <http://www.pato-branco.pr.gov.br>

Pato Branco, Paraná, 26 de abril de 2021.

Robson Cantu
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021.

PROCESSO Nº 429/2021. O Município de Mariópolis, através de seu

Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão

Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 3/2021 de 11 de

Janeiro de 2021, torna público aos interessados, que atenderem a todas as

condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e

suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na

modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas

gerais, que até o dia 17 de maio de 2021, às 09h00 (NOVE) horas,

estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta

de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 1/2021, que tem por objeto a

contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidráulica

com pedras irregulares, em trechos da estrada vicinal MP-243 e MP-341,

Comunidade Colônia Nova, com área total de 9.832,50 m² (nove mil

oitocentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), de

acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em

anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO

GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à

disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto

à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de

Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em

Mariópolis-PR ou no site: www.mariopolis.pr.gov.br, na área Licitações e

Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e

esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de

Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3228-8100 - e-
mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 27 de Abril de

2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO - PIS - Nº 024/2021 - EDITAL Nº 007/2021 - O Prefeito Municipal de Pato

Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

através do Edital de Tomada de Preços Nº 024/2021, para a aquisição de materiais necessários

para a execução do projeto de obras de infraestrutura de saneamento básico, com o objetivo

de selecionar a melhor proposta técnica e econômica, conforme especificações constantes no

Edital de Tomada de Preços Nº 024/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas,

decidiu classificar os seguintes proponentes:

01 - SUDOPAV/CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R\$ 343.824,74

02 - PAVAMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - R\$ 352.857,90

Comunica, portanto, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta

edital, a comissão de seleção deve estar no respectivo processo licitatório, a qualquer das

propostas que se não apresentadas, para interposição de recursos.

Itaipajara D'Oeste, 26 de abril de 2021.

Presidente da Comissão
Membros da Comissão

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2021. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE

ITAIPAJARA D'OESTE E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA VETEC LTDA - ME, CNPJ nº 16.183.000-11

para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, conforme o Edital de Tomada de

Preços nº 002/2021, de 11 de janeiro de 2021, e suas alterações, conforme o Edital de Tomada de

Preços nº 002/2021, de 11 de janeiro de 2021, e suas alterações, conforme o Edital de Tomada de

Preços nº 002/2021, de 11 de janeiro de 2021, e suas alterações, conforme o Edital de Tomada de

Preços nº 002/2021, de 11 de janeiro de 2021, e suas alterações, conforme o Edital de Tomada de

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
588	GUSTAVO FELIPE DE CASTRO	AUTORIZAÇÃO DE VEÍCULOS	15/04/2021
589	ANA LUIZ PASOLUNA DUKOWSKI	HOMOLOGAÇÃO SENTENÇA JUDICIAL	22/04/2021
590	KELLI CRISTINA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	REESTRUTURAÇÃO	22/04/2021
591	SANDRA MARIA PEREIRA GONÇALVES	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	23/04/2021
592	ALESSANDRA PHILIPP GONÇALVES	INABILIDADE DE CARGO	23/04/2021
593	MARTALIMES DE SOUZA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	26/04/2021
594	SANDRA MARIA DA ROSA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	26/04/2021
595	MARTALIMES DE SOUZA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	26/04/2021
596	MIGUEL LOCKS DE SOUZA L. OUTRA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	26/04/2021
597	VITÓRIA LUCIA DE BORTOLI	CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA	26/04/2021
598	DEONILIO MILANI	DESIGNAÇÃO	26/04/2021
599	RAFAELA FOGOLARI	AMPLIA CARGA HORÁRIA	26/04/2021
600	NATAN BEITOL	AMPLIA CARGA HORÁRIA	26/04/2021
601	LUCHIANI DE ARRUDA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	26/04/2021
602	MARLY DE FATIMA ANTUNES RODRIGUES DE RAMOS	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	26/04/2021

A publicação na íntegra do (nº) 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 197/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções LTDA – ME. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 30/04/2022. Valor do Aditivo 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/04/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.
Cpf: 359749

142
m

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 197-2019 - BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA
ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 197/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções LTDA – ME. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 30/04/2022. Valor do Aditivo 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:67595DBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2021. Edição 2251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>